

SANPAOLO IMIBANK (INTERNATIONAL), S. A.**Balancete (extracto) n.º 66/2007**

Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 114, 9000-060 Funchal.

Capital social: € 172 238 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 2800.

Contribuinte n.º 511092601.

CAE: 65 120.

Balanço em 31 de Março de 2007 e 2006**(Em milhares de euros)**

Activo	Ano			Ano anterior (líquido)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	802
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	—	51	137
Outros créditos sobre instituições de crédito	238 477	—	238 477	1 389 111
Créditos sobre clientes	—	—	—	—
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
De emissores públicos	—	—	—	—
De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: Obrigações próprias)	—	—	—	—
Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
Participações	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas	26	24	2	3
(Dos quais: Imóveis)	—	—	—	—
Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
Acções próprias ou partes de capital próprio	—	—	—	—
Outros activos	—	—	—	—
Contas de regularização	2 296	—	2 296	41 931
Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	240 850	24	240 826	1 431 954

(Em milhares de euros)

Passivo	Ano		Ano anterior
Débitos para com instituições de crédito	50 852	211 279	
a) À vista	—	—	
b) A prazo	50 852	211 279	
Débitos para com clientes			
a) Depósitos de poupança	—	—	
b) Outros débitos	—	—	
ba) À vista	—	—	
bb) A prazo	—	—	
Débitos representados por títulos			
a) Obrigações em circulação	—	994 911	
b) Outros	—	994 911	
Outros passivos	132	247	
Contas de regularização	586	40 726	
Provisão para riscos e encargos	7 816	4 000	
a) Provisões p/pensões e encargos similares	—	—	
b) Outras provisões	7 816	4 000	
Fundo para riscos bancários gerais	20	258	
Passivos subordinados	—	—	
Capital subscrito	172 238	172 238	
Prémios de emissão	—	—	
Reservas	7 606	4 780	
Reservas de reavaliação	—	—	
Resultados transitados	—	2 683	
Lucro do exercício	1 576	862	
<i>Total do passivo</i>	240 826	1 431 984	

Rubricas extrapatrimoniais	Ano	Ano anterior
1 — Passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—	—
Cauções e activos dados em garantia	—	—
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—
<i>Total do passivo</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

31 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: *Stefano Del Punta — Paolo Modestini — Raúl de Almeida Capela — Pedro Rebelo de Sousa — Pier Carlo Arena.* — A Técnica Oficial de Contas, *Carolina Lourenço.*

2611020664

WISEUPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.

Anúncio n.º 3681/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela ViseuPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A., durante o ano de 2006:

Forma de adjudicação	Descrição	Entidades adjudicatárias	Valor (euros)
Concurso público	Empreitada de construção do parque linear do rio Pavia, no âmbito da intervenção do Programa Polis, em Viseu.	Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A.	3 579 293,81
Concurso público	Empreitada de execução da ponte pedonal e acessos, no Parque Urbano da Aguieira.	Construtora Abrantina, S. A.	299 684,22
Concurso público	Empreitada de execução do parque da feira e equipamento, no âmbito da intervenção do Programa Polis em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A.	1 872 837,06

11 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes.*



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 987/2007

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau Chefe da Divisão de Administração Urbanística

1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Por meu despacho de 26 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprindo o estipulado no Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem aberto concurso para um lugar de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Administração Urbanística, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na bolsa de emprego público do presente aviso.

3 — Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo previsto para apresentação de candidaturas, reúnam os requi-

sitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada, com as respectivas alterações, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Requisitos necessários/exigidos:

- a) Licenciatura em Arquitectura;
- b) Experiência comprovada nas áreas do licenciamento de obras particulares bem como da gestão e planeamento.

4 — Conteúdo funcional — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com a reorganização de serviços publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006.

5 — A remuneração e demais regalias a auferir são as resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo;